



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 16 JUN 2003
[assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 134 / 03

Farmácia para funcionários municipais.

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal - implantar farmácia para funcionários municipais, desde que conveniados com o SISEP – Sindicato dos Servidores Públicos de Birigüi. Com isto, seria possível vender medicamentos a preço de custo para os funcionários públicos municipais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de junho de 2.003.

[assinatura]
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-16 JUN 2003-16:52-000860-1/1